



## EDITAL Nº 050/2022-GR

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 036/2022-GR, de 01/07/2022, publicado no DIOE nº 11213, de 08/07/2022, o Edital nº 047/2022-GR, de 08/08/2022, publicado no DIOE nº 11238, de 12/08/2022, e demais publicações, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO** do Concurso Público de provas e títulos para provimento do cargo de Professor Não Titular de Ensino Superior da carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, conforme segue:

### Onde se lia:

### 9 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.3 A decisão do recurso será publicada em edital específico, até o dia **18/08/2022**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

### 11 BANCAS

11.3 A publicação do ato contendo a listagem de dez nomes para composição da Banca Examinadora ocorrerá **até o dia 18/08/2022**.

11.5 Os candidatos homologados poderão impugnar os membros da listagem de dez nomes para a composição das Bancas Examinadoras, mediante protocolo fundamentado que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, à Comissão Organizadora do Concurso Público, que deverá ser apresentado no período de **48 (quarenta e oito) horas, contados da data de publicação do ato no site da UENP**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [concursos@uenp.edu.br](mailto:concursos@uenp.edu.br).

## ANEXO VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

<b>5</b>	<b>Homologação das inscrições</b>	
5.3	Publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra a não homologação das inscrições	Até 18/08/2022
<b>6</b>	<b>Bancas Examinadora</b>	
6.1	Publicação de ato contendo a listagem de dez nomes para composição da banca examinadora	Até 18/08/2022
6.2	Período de impugnação dos componentes da listagem de dez nomes para composição da banca examinadora	48 horas

### Leia-se:

### 9 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.3 A decisão do recurso será publicada em edital específico, **em 22/08/2022**, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

### 11 BANCAS

11.3 A publicação do ato contendo a listagem de dez nomes para composição da Banca Examinadora ocorrerá **em 22/08/2022**.

11.5 Os candidatos homologados poderão impugnar os membros da listagem de dez nomes para a composição das Bancas Examinadoras, mediante protocolo fundamentado que indique as razões da suspeição ou do impedimento de qualquer um de seus membros, à Comissão Organizadora do



Concurso Público, que deverá ser apresentado no período de **23/08/2022 a 24/08/2022**, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico [concursos@uenp.edu.br](mailto:concursos@uenp.edu.br).

### **ANEXO VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>5</b>	<b>Homologação das inscrições</b>	
5.3	Publicação do edital de resultado da análise dos recursos contra a não homologação das inscrições	<b>22/08/2022</b>
<b>6</b>	<b>Bancas Examinadora</b>	
6.1	Publicação de ato contendo a listagem de dez nomes para composição da banca examinadora	<b>22/08/2022</b>
6.2	Período de impugnação dos componentes da listagem de dez nomes para composição da banca examinadora	<b>23/08/2022 a 24/08/2022</b>

E, para que surtam os efeitos legais, mandou expedir o presente Edital que será divulgado no Diário Oficial do Estado e no site: [www.uenp.edu.br](http://www.uenp.edu.br).

Gabinete da Reitoria da UENP, em  
Jacarezinho (PR), 18 de agosto de 2022.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor